

PORTARIA Nº 109, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

**EXONERA DO CARGO EFETIVO A
PESSOA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes do art. 67 da Lei Complementar nº 60, de 1º de outubro de 2009;

Considerando, ainda, pedido expresso do servidor para sua exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a PEDIDO, a servidora **THATIANE NARA DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Oficial Legislativo, a partir do dia 02 de outubro de 2024.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de outubro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal